

PORTARIA Nº 056/2026

“Autoriza empregado público a realizar movimentações e consultas financeiras no portal Office Banking do Banrisul e dá outras providências.”

A Diretora de Administração e Finanças da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o empregado público **Adariel Denaisson Souza Chaves**, ocupante do cargo de **Agente de Controle Financeiro/Contábil**, a acessar e operar a conta bancária de titularidade da AGESAN junto ao portal *Office Banking* do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul).

Art. 2º A autorização concedida no artigo anterior limita-se exclusivamente ao desempenho de suas funções institucionais, ficando o referido empregado habilitado a realizar as seguintes atividades:

- I** — Consulta e emissão de extratos bancários e recibos;
- II** — Lançamento de pagamentos e transferências eletrônicas;
- III** — Realização de transações financeiras instantâneas (PIX);
- IV** — Aplicação e resgate de investimentos financeiros, desde que previamente autorizados pela diretoria;
- V** — Registro de entrada e conciliação de valores;
- VI** — Geração de relatórios financeiros e contábeis para fins de auditoria e controle.

Art. 3º O empregado autorizado responderá administrativa, civil e penalmente pelo uso indevido das credenciais de acesso ou por qualquer operação realizada em desacordo com as normas legais e orientações da AGESAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Franciele Grings dos Santos

Diretora de Administração e Finanças – AGESAN-RS